

COMISSÃO DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA  
CCEX-FEA-RP

COMUNICADO DA PRESIDÊNCIA N° 02/2015

A CCEX, reunida em 18/3/2015, deliberou que as substituições de ministrantes em cursos de extensão deverão ser submetidas para apreciação dos colegiados pertinentes acompanhadas de uma **justificativa acadêmica** quando o substituto for um especialista externo e o mesmo não constava no quadro de ministrantes no projeto inicial do curso.

Prof. Dr. José Dutra de Oliveira Neto  
Presidente da CCEX/FEA-RP